*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA*
*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*
*CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

**PROCESSO SELETIVO FADEMA N° 43/2025**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROJETO "PARTIU IF"**

**IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, simplesmente denominada como FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 03.049.886/0001-56, com sede à Rodovia Machado/Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a **3ª retificação ao Edital de Processo Seletivo de Recursos Humanos, Projeto "Partiu IF" IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**, fazendo conforme segue:

**ONDE SE LÊ**

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A seleção de que trata o presente Edital acontecerá em duas fases, a primeira fase, por meio da análise por Comissão de Processo Seletivo, dos documentos enviados pelos candidatos, de caráter habilitatória e classificatória e a segunda fase consistirá em entrevista realizada pela Coordenadores de Gestão da instituição.

4.2. Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link https://forms.gle/ay2sVk8YuU4aigkLA no período previsto no **Anexo I,** preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único (o candidato deverá juntar, na ordem indicada a seguir, os documentos)**:

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição):

(i) Cópia do Documento de identidade ou CPF ou CNH;

(ii) Comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino em que conste o período em que se encontra matriculado, o coeficiente de rendimento acadêmico e carga horária semanal.

(iii) Formulário de identificação e avaliação da 1ª fase devidamente preenchido (Anexo II);

| **TABELA 2 - Formação mínima exigida** | |
|---|---|
| **Disciplina** | **Requisito mínimo** |
| Língua Portuguesa | Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG e estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais e estudantes do nível médio da rede pública municipal e estadual. |
| Matemática | Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG e estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais e estudantes do nível médio da rede pública municipal e estadual. |
| Ciências da Natureza | Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio do |

IFSUDESTEMG e estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais e estudantes do nível médio da rede pública municipal e estadual.

Comprovantes Curriculares e de experiências:

(i) Comprovante de recebimento de auxílio estudantil.

(ii) Comprovante de Participação como monitor em projetos preparatórios para seleção dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG.

Comprovantes Curriculares e de experiências, avaliados da seguinte forma:

**TABELA 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| **1ª FASE** | | | |
|---|---|---|---|
| **Critério** | | | **Pontuação Máxima** |
| **I.** | Coeficiente Acadêmico | | 10 |
| **II.** | Nível de curso | Licenciatura | 10 |
| | | Outras Graduações | 8 |
| | | Técnico | 5 |
| **III.** | Compatibilidade de horário | | 5 |
| **IV.** | Recebimento de Auxílio Estudantil | | 5 |
| **V.** | Participação como monitor em projetos preparatórios para seleção dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG. | | 0,5 por mês de atuação (pontuação máxima 10 pontos) |
| **2ª FASE** | | | |
| **VI.** | Entrevista | **(i) Assertividade** | 4 |

| | | |
|---|---|---|
| | **(ii) Proatividade** | 3 |
| | **(iii) Sensibilidade Social** | 3 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL DAS SUAS FASES** | | **50 pontos** |

*** Para o cálculo do critério do nível de curso, apenas o maior nível será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa**

c) A falta do envio de Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição) **acarretará a desclassificação imediata do candidato(a). Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal**.

d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.

e) Os **documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido no item** Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), acarretará na desclassificação do candidato(a) e serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.

f) Fica vedada a participação dos colaboradores da FADEMA no processo seletivo.

g) A inscrição/concorrência será por vaga. É permitida a inscrição para apenas uma vaga, ainda que o candidato detenha todas as qualificações. Caso o candidato se inscreva para mais de uma vaga, será considerada válida apenas a última inscrição.

h) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

i) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas

decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.

j) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez terão **apenas a última inscrição e os documentos nela encaminhados avaliados pela Comissão de Processo Seletivo. A determinação da última inscrição será feita verificando-se, junto ao sistema de inscrições, a data, hora e nome do candidato(a).**

k) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, nem tão pouco por arquivos corrompidos.

l) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.

m) A avaliação das inscrições e do resultado preliminar ficará a cargo da comissão nomeada pela Portaria nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, junto ao Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.

4.3. O candidato deve se atentar no envio da documentação em **formato PDF e em um único arquivo**, observando a organização deste conforme acima. O tamanho máximo do arquivo deve ser de 100MB.

4.4. Cabe aos Coordenadores de Gestão da instituição realizar as entrevistas no período indicado no anexo I e encaminhar os resultados à FADEMA.

**LEIA-SE**

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A seleção de que trata o presente Edital acontecerá em duas fases, a primeira fase, por meio da análise por Comissão de Processo Seletivo, dos documentos enviados pelos candidatos, de caráter

habilitatória e classificatória e a segunda fase consistirá em entrevista realizada pela Coordenadores de Gestão da instituição.

4.2. Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link https://forms.gle/ay2sVk8YuU4aigkLA no período previsto no **Anexo I,** preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único (o candidato deverá juntar, na ordem indicada a seguir, os documentos)**:

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição):

(i) Cópia do Documento de identidade ou CPF ou CNH;

(ii) Comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino em que conste o período em que se encontra matriculado, o coeficiente de rendimento acadêmico e carga horária semanal.

(iii) Formulário de identificação e avaliação da 1ª fase devidamente preenchido (Anexo II);

| **TABELA 2 - Formação mínima exigida** | |
|---|---|
| **Disciplina** | **Requisito mínimo** |
| Língua Portuguesa | Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG e estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais e estudantes do nível médio da rede pública municipal e estadual. |
| Matemática | Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos |

| | |
|---|---|
| | Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG e estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais e estudantes do nível médio da rede pública municipal e estadual. |
| Ciências da Natureza | Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG e estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais e estudantes do nível médio da rede pública municipal e estadual. |

Comprovantes Curriculares e de experiências:

(i) Comprovante de recebimento de auxílio estudantil.

(ii) Comprovante de Participação como monitor em projetos preparatórios para seleção dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG.

Comprovantes Curriculares e de experiências, avaliados da seguinte forma:

**TABELA 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| **1ª FASE** | | |
|---|---|---|
| **Critério** | | **Pontuação Máxima** |
| **VII.** Coeficiente Acadêmico | | 10 |
| **VIII.** Nível de curso | Licenciatura | 10 |
| | Outras Graduações | 8 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Técnico | 5 |
| | | Ensino Médio | 3 |
| **IX.** | Compatibilidade de horário | | 5 |
| **X.** | Recebimento de Auxílio Estudantil | | 5 |
| **XI.** | Participação como monitor em projetos preparatórios para seleção dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG. | | 0,5 por mês de atuação (pontuação máxima 10 pontos) |
| **2ª FASE** | | | |
| **XII.** | Entrevista | **(i) Assertividade** | 4 |
| | | **(ii) Proatividade** | 3 |
| | | **(iii) Sensibilidade Social** | 3 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL DAS SUAS FASES** | | | **50 pontos** |

*** Para o cálculo do critério do nível de curso, apenas o maior nível será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa**

c) A falta do envio de Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição) **acarretará a desclassificação imediata do candidato(a). Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal**.

d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.

e) Os **documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido no item** Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), acarretará na desclassificação do candidato(a) e serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.

f) Fica vedada a participação dos colaboradores da FADEMA no processo seletivo.

g) A inscrição/concorrência será por vaga. É permitida a inscrição para apenas uma vaga, ainda que o candidato detenha todas as qualificações. Caso o candidato se inscreva para mais de uma vaga, será considerada válida apenas a última inscrição.

h) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

i) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.

j) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez terão **apenas a última inscrição e os documentos nela encaminhados avaliados pela Comissão de Processo Seletivo. A determinação da última inscrição será feita verificando-se, junto ao sistema de inscrições, a data, hora e nome do candidato(a).**

k) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, nem tão pouco por arquivos corrompidos.

l) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.

m) A avaliação das inscrições e do resultado preliminar ficará a cargo da comissão nomeada pela Portaria nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, junto ao Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.

4.3. O candidato deve se atentar no envio da documentação em **formato PDF e em um único arquivo**, observando a organização deste conforme acima. O tamanho máximo do arquivo deve ser de 100MB.

4.4. Cabe aos Coordenadores de Gestão da instituição realizar as entrevistas no período indicado no anexo I e encaminhar os resultados à FADEMA.

PUBLIQUE-SE.

DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI DAMASIO DE SOUZA
Data: 24/03/2025 13:56:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**COMISSÃO - FADEMA**